

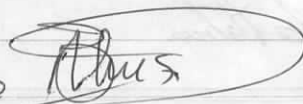
Ato da sessão extraordinária do dia 27 de março de 1992.

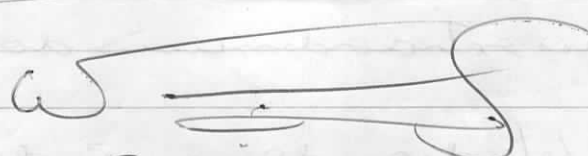
Às vinte e sete dias do mês de março, às 21 horas, na sala destinada à sessão da câmara municipal de Pipaó, sob a presidência do Sr. vereador Bartolomeu Pimentel Alves e secretariado pelo Sr. vereador Walter Spognoli e Antônio Ferreira Santana, e demais vereadores presentes, os Srs. Gentil Coelho Pinto, Orlando Marquesi, Antônio Moçisto Filho, Marcos Eduar

cuiz, Roberto Cardoso de Andrade e Linnart Teixeira Pinto, deixando de comparecer os ss. membros José Antonio Ferauri e Vital Enrique de Lima, havendo numero legal de membros, o sr. presidente da por chete e presente pessoa.

Como era do conhecimento dos senhores membros, o motivo da pessoa, o sr. presidente solicitou ao secretario para fazer o leitura do projeto de lei nº 72/92 e, que após ser lido foi colocado em discussão, ninguém fazendo uso da palavra, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário e segunda discussão.

Não tendo mais nada a tratar, o sr. presidente da por encerrada a presente sessão, solicitando o secretario que leia o presente ato que após ser lido e achado conforme vai devidamente assinado pelos membros do meso:

Presidente 

1º secretario: 

2º secretario: Antonio Ferauri 